



JUSTIFICATIVA

O principal objetivo do projeto de lei é arrecadar alimentos junto aos agricultores, produtores rurais, indústrias, supermercados, hipermercados, feiras e sacolões, alimentos de qualquer natureza em condições plenas e seguras para o consumo humano, visto que muitas pessoas vivem em situação de vulnerabilidade social.

De acordo com a ONG do Banco de Alimentos 27 milhões de toneladas de alimentos foram desperdiçadas no Brasil em 2019, além disso, 125 milhões de pessoas vivem em situação de insegurança alimentar. Outro ponto destacado pela ONG foi que 41.6kg de comida são desperdiçadas por cada brasileiro anualmente.

Com tanto desperdício nos últimos anos milhares de pessoas poderiam ter sido alimentadas, pois todo o desperdício é resultante do descarte de alimentos que ainda possuem valor comestível.

Por isso, é necessário reverter esse quadro de insegurança alimentar e nutricional, adotando políticas sociais e econômicas que desencadeiem uma efetiva conscientização de toda a sociedade para o reaproveitamento de produtos alimentícios em condições de consumo humano.

De forma solidária, consciente, organizada e responsável podemos aproveitar os desperdícios de alimentos em boas condições para consumo humano para auxiliar na complementação das refeições de uma parcela da população em situação de vulnerabilidade alimentar.

Palácio Barbosa Lima, 14 de dezembro de 2022.

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - REDE

